



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.156, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2015, celebrado entre o Município de Erechim e a 9.ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal (9.ª SRPRF/RS).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2015, celebrado entre o Município de Erechim e a 9.ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal (9.ª SRPRF/RS), com o objetivo de prestação de serviços de Engenharia especializado para assistir, subsidiar e assessorar a Comissão de Fiscalização da 9.ª SRPRF/RS, de todos os serviços referentes à execução da reforma e ampliação da Unidade Operacional da polícia Rodoviária de Erechim/RS.

Parágrafo único. O Termo de Cooperação Técnica, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.